

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 79/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **LINDINALVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, portadora do RG 26.400.848-0 e CPF/MF 267.404.848-48, Cargo de **MERENDEIRA**, Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 01.10.2020 à 30.09.2021, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 22.01.2022, certidão número 483/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

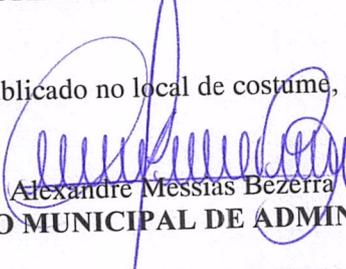
Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel. 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br